

**ATA N.º 27**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA**  
**REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO**  
**EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA:** 15 horas e 00 minutos

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 15 horas e 16 minutos.

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 26 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 26 da reunião pública de Câmara, realizada em 16 de dezembro de 2024.**

**Os Senhores Vereadores Dra. Célia Maria Mendes Correia e Manuel de Oliveira Guedes não votaram a aprovação da ata nº 26 da reunião pública de Câmara realizada em 16 de dezembro de 2024, porque não participaram na mesma.**

**ADENDA AO CONTRATO - PROGRAMA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2024 DA GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO – ESTORNO DE VERBA EDOC/2024/47196**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 18.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18.12.2024 que aprovou, nos termos propostos, o seguinte:**

- 1. Nos termos e para efeitos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, aprovar a minuta de adenda ao contrato programa anexo, já aprovado na Assembleia Geral da Gaiurb EM de 17/12/2024;**
- 2. Sujeitar o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo;**
- 3. Que seja promovido, com a outorga do aditamento, o correspondente ajustamento contabilístico decorrente da atualização do subsídio à exploração.**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE SERMONDE, NO MONTANTE ADICIONAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/74665**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro às obras de reabilitação da Capela Mortuária de Sermonde, no montante adicional de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

47. 100

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NAS VIAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €200.000,00 (DUZENTOS MIL EUROS)**

**EDOC/2024/74913**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de 16/12/2024, que aprovou o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozele, para apoio financeiro à promoção e execução dos trabalhos nas vias, no montante global de €200.000,00 (duzentos mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS, NO VALOR DE 40.000,00€ (QUARENTA MIL EUROS) – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15.07.2024**

**EDOC/2024/69899**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara para revogação. 18.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de 15/07/2024, que aprovou o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para obras de requalificação de arruamentos, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DR. MANUEL RAMOS (INFILTRAÇÕES E ALTERAÇÃO ILUMINAÇÃO), NO MONTANTE GLOBAL DE 30.000,00€ (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/74525**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para a execução de trabalhos de reabilitação do pavilhão municipal Dr. Manuel Ramos (infiltrações e alteração iluminação), no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda entrou na reunião.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO AO FESTIVAL NACIONAL E INTERNACIONAL DE FOLCLORE**

**EDOC/2024/54298**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMFP. À Câmara. 17.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e os Grupos Folclóricos de Gaia, para apoio financeiro ao Festival Nacional e Internacional de Folclore, no montante global de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO AO PAGAMENTO DE 50% DAS TAXAS DE DIREITOS DE AUTOR À SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES (SPA), NO MONTANTE GLOBAL DE €6.000,00 (SEIS MIL EUROS)**

**EDOC/2024/38567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro ao pagamento de 50% das taxas de direitos de autor à Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), no montante global de €6.000,00 (seis mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO ÀS COMEMORAÇÕES DA ELEVAÇÃO DE GRIJÓ A VILA, NO MONTANTE GLOBAL DE €1.900,00 (MIL E NOVECIENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/133767**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMFP. À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro às Comemorações da Elevação de Grijó a Vila, no montante global de €1.900,00 (mil e novecentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO PARA APOIO FINANCEIRO À DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E ECONÓMICA, NO MONTANTE GLOBAL DE €67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/135219**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio financeiro à dinamização sociocultural e económica, no montante global de €67.000,00 (sessenta e sete mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO PARA APOIO FINANCEIRO À REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS, NO MONTANTE GLOBAL DE €90.000,00 (NOVENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/133597**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMFP. À Câmara. 17.12.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio financeiro à requalificação de arruamentos, no montante global de €90.000,00 (noventa mil euros), nos termos apresentados.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE TIP – TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA O PASSE ANDANTE MUNICIPAL 3ª IDADE AOS ADERENTES DO CARTÃO VIVERGAIA+65**

**EDOC/2024/124180**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre os TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE e o município de Vila Nova de Gaia, para o Passe Andante Municipal 3ª Idade, aos aderentes do cartão VIVERGAIA+65, nos termos apresentados.**

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar entrou na reunião.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE, NO MONTANTE GLOBAL DE €45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/133959**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de cooperação a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à atividade, no montante global de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, NO QUE CONCERNE AO PONTO 7 DA MINUTA DA ATA 25, CUJO TEOR É “CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PARQUE DE SANTA LUZIA – EXERCER O DIREITO DE COMPRA”**

**EDOC/2024/62282**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.12.2024”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – Dar sem efeito a deliberação de Câmara de 02 de dezembro de 2024 (ponto 7 da minuta da ata 25), cujo teor é “Contrato de Arrendamento do Parque de Santa Luzia – exercer o direito de compra”;

II – Manter-se em vigor o contrato de arrendamento celebrado entre esta edilidade e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristovão de Mafamude, em 26 de setembro de 2018, até à entrega da documentação necessária para a celebração da escritura de compra e venda, com o conseqüente pagamento das rendas.

**CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 7, GARAGEM 1, DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DO PENEDO, FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2023/71480**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.12.2024”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de julho de 1994 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data autorizar a celebração do contrato promessa de compra e venda segundo o qual o Município promete vender a Joaquim da Conceição da Rocha Almeida, casado com Paula Maria Gomes de Almeida Rocha, sob o regime de comunhão de adquiridos, pelo preço total de Euros 4. 239,78 (quatro mil duzentos e trinta e nove euros, setenta e oito cêntimos), que corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00 (valor da adjudicação), o prédio urbano denominado por Lote 7, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 1, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, uma vez que devido à condição financeira daqueles não lhes é possível o pagamento da totalidade do valor remanescente em falta.

Atendendo a que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), o restante valor, €

2.119,89, será pago em 24 prestações mensais, sendo a primeira prestação no valor de € 88,53 e as restantes vinte e três no montante de Euros 88,32.

A primeira prestação de Euros 88,53 (oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) será liquidada pelos promitentes compradores ao Município até ao dia oito do mês seguinte à celebração do presente contrato;

As restantes vinte e três prestações, no valor de Euros 88,32 (oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) cada uma, serão liquidadas pelos promitentes compradores ao Município até ao dia 8 dos meses subsequentes ao mês acima indicado.

O não pagamento atempado de duas prestações seguidas determinará a perda das prestações pagas até essa data e a restituição imediata da garagem, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização por parte do Município aos promitentes adquirentes.

Após o pagamento das 24 prestações, considera-se pago o valor do imóvel e será celebrada a correspondente escritura de compra e venda.

II - Aprovação da respetiva minuta do contrato promessa de compra e venda.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**  
**EDOC/2024/132886**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2024/94195**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e regularizar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**Implementação de proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h (colocação dos sinais verticais C13 no início e C20b no fim da limitação de velocidade) nos entroncamentos com a rua da Urtigueira, com exceção da rua Madre Teresa de Calcutá, em Canelas, mais precisamente:**

- Rua da Urtigueira, entroncamento com a rua de São Caetano;
- Rua de Dom Pedro IV, entroncamento com a rua da Urtigueira;
- Travessa de Carolina Costa, entroncamento com a rua da Urtigueira;
- Travessa da Urtigueira, entroncamento com a rua da Urtigueira;
- Rua Juiz Margarido Pacheco, entroncamento com a rua da Urtigueira;
- Rua Industrial da Urtigueira, entroncamento com a rua da Urtigueira;



- Rua da Urtigueira, entroncamento com a Rotunda na rua das Lages.  
Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2024/119887**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**1. Implementação da Postura Municipal de Trânsito de "Zona 30", com a colocação dos sinais G4a e G10 nas ruas:**

- Na Rua de Delfim de Lima, entroncamento com a Rua Ville de Langon, em Canelas;
- Na Rua de Delfim de Lima, cruzamento com a Avenida de Joaquim Francisco Pinto, Rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, em Canelas;
- Na Rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, entroncamento com a Rua do Município, em Canelas;
- Na Rua do Município, entroncamento com a Rua Engenheiro Abel Fiúza, em Canelas;
- Na Rua de Luís Rodrigues, entroncamento com a Rua Engenheiro Abel Fiúza, em Canelas;
- Na Rua Ville de Langon, entroncamento com a Travessa das Amoras, em Canelas;
- Na Travessa das Amoras, entroncamento com a Rua Ville de Langon, em Canelas;
- Na Rua das Amoras, entroncamento com a Rua Ville de Langon, em Canelas.

**2. A implementação da Postura Municipal de Trânsito de sentido único na Rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, sentido da Rua Delfim de Lima para a Rua do Município, ou seja, de este para oeste, em Canelas, por um período experimental de 6 meses, sendo que no final dos 6 meses, será levado a cabo relatório de monitorização, com nova auscultação à JF. Se se obtiverem resultados positivos, sem grande interferência na vivência do local, será novamente elaborada proposta para aprovação definitiva.**

**Aquando da implementação da PMT, será envolvida a equipa de SLAT para compatibilizar todas as infraestruturas de sinalização rodoviária.**

**Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NA AVENIDA DA LIBERDADE E NA RUA PRINCIPAL, NA FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO DESIGNADO "10ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE DE ESPINHO"**

**EDOC/2024/129503**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, atendendo ao pedido de isenção para as taxas aplicáveis, no valor de €120,00 (cento e vinte euros), pelo condicionamento de trânsito de 2 arruamentos pelo período de 1 dia, bem como, pela apreciação do processo, conforme o disposto nos n.ºs. 1 e 2.3 do Artigo 16.º da Tabela de Taxas anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G., enquadrar a pretensão no disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do R.T.O.R.M.V.N.G., aprovando a isenção do valor de €120,00 (cento e vinte euros), por se tratar de um organismo público, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/127354**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 2.160,00€, solicitado pela Paróquia de São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA IGREJA LUSITANA CATÓLICA APOSTÓLICA EVANGÉLICA**

**EDOC/2024/127850**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 4.400,00€, solicitado pela Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES**

**EDOC/2024/127295**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 1.080,00€, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Valadares, nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CANIDELO**

**EDOC/2024/127299**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 720,00€, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE DOIS LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES**

**EDOC/2024/127230**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 4.400,00€, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/127286**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 1.080,00€, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CRESTUMA**

**EDOC/2024/127227**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 1.080,00€, solicitado pela Paróquia de Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO PEDRO**  
**EDOC/2024/128016**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 1.080,00€, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial São Pedro, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**  
**EMPREITADA PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – TRABALHOS COMPLEMENTARES**  
**Nº 2 – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**  
**EDOC/2024/126619**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Não aceitar a caução prestada por depósito em dinheiro, no valor de 4.289,28€, correspondente a 5% do valor contratual, por este não se encontrar em conformidade com o modelo que foi disponibilizado no programa do procedimento;**
- 2. Conceder o prazo de 10 dias para o cocontratante apresentar nova caução correspondente a 5% do preço contratual, considerando que se trata de um contrato adicional, ou seja, um procedimento não concorrencial, tal ato não coloca em causa os princípios da contratação pública, nomeadamente o da concorrência e da igualdade.**
- 3. Autorizar a notificação ao cocontratante das decisões proferidas nos pontos anteriores e a devolução do documento original do depósito caução prestado com vista à sua substituição.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONDICIONAMENTOS PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS PARA 2025**  
**EDOC/2024/130269**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, os condicionamentos para ocupação de espaço público e para instalação de esplanadas para 2025, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE REIS, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2024/126830**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do Concerto de Reis, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA CLÁSSICA DE 22 A 25 DE JANEIRO DE 2025, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2024/126838**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do espetáculo de dança clássica de 22 a 25 de janeiro de 2025, com partilha de bilheteira entre o Município e a Academia de Música de Vilar do Paraíso, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO 3H BTT – AVINTES E VILAR DE ANDORINHO 2023, NO MONTANTE TOTAL DE €2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS)**

**EDOC/2023/54735**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMFP. À Câmara. 17.12.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes para apoio financeiro ao evento 3H BTT – AVINTES E VILAR DE ANDORINHO 2023, no montante total de €2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.**



**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO LIGA BOCCIA SENIOR, NO MONTANTE TOTAL DE €4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS EUROS)**

**EDOC/2023/39888**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À DMFP. À Câmara. 17.12.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes, para apoio financeiro ao evento LIGA BOCCIA SENIOR, no montante total de €4.600,00 (quatro mil e seiscientos euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO VI TRAIL BROA DE AVINTES, NO MONTANTE TOTAL DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2023/80613**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À DMFP. À Câmara. 17.12.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes, para apoio financeiro ao evento VI TRAIL BROA DE AVINTES, no montante total de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HÍPICO DO PORTO E MATOSINHOS PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL DA FRENTE ATLÂNTICA 2023, NO MONTANTE TOTAL DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/58197**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À DMFP. À Câmara. 17.12.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hípico do Porto e Matosinhos, para apoio financeiro ao evento Concurso de Saltos Internacional da Frente Atlântica 2023, no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ÉPOCA 2024/2025**

**EDOC/2024/123332**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Desportivas – Época 2024/2025, no montante global de 405.000,00 euros, nos termos apresentados.**

**GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO**

**HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – EDITAL – PRORROGAÇÃO ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025  
EDOC/2024/133746**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.12.2024”*

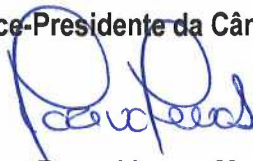
**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do Edital de Habitação a custos acessíveis até 03 de janeiro de 2025.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 16 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)